Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: RecursoMercantil0305_0116-002.507-2.pdf

Titulo: Recurso Administrativo nº 0116-002.507-2 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL (0305)

Descrição: DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2ª INSTÂNCIA. EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO PROCON. EMPRESTIMO BANCÁRIO EM CAIXA DE AUTOADENTIMENTO. BENEFICIÁRIO DO INSS. CONSUMIDOR IDOSO E DE BAIXA RENDA. COBRANÇA DE TARIAS BANCÁRIAS. MÉTODO COMERCIAL COERCITIVO E DESLEAL. CONTA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS. ISENÇÃO DE TARIFA NÃO INFORMADA ADEQUADAMENTE. CONSUMIDOR PREJUDICADO. TESES DA DEFESA DEVIDAMENTE APRECIADAS. DECISÃO DE ACORDO COM O CONJUNTO PROBATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA DEVIDA. DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS. SÚMULA: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO. Processo nº: 0116.002.507-2. Conexos/Apensos: 0116-002.032-3, 0116-002.315-2, 0116-002.673-5, 0116-004.328-6. Fornecedor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL (0305) CNPJ

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 07 de Novembro de 2018 às 00:00:00

Itajubá, 07 de Novembro de 2018.